

RIO OFIC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 983 de 24 de setembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010**

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DOS QUIÓSQUES SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

DATA E LOCAL: Dia 27 de outubro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e retirada do edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas.

Custo do Edital: R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos) Paty do Alferes, 24 de setembro de 2010

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO N.º 3.227 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS OUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada o remanejamento de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 535.692,78 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e

FONTE = 000 320.192,78 (Ordinários não vinculados)

FONTE = 037 50.000,00 (FUNDEB)

FONTE = 050 165.500,00 (Regime Próprio de Previdência – PATY PREVI)

GABINTE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4000.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	34.054,67
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	13.000,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais 1.634 de 22 de dezembro de 2009 R\$ 1.970,80	3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 1.970,80
---	--------------------------------------	---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA.			
3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis -	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	D¢	870,30
Pessoal Civil	1.634 de 22 de dezembro de 2009	КФ	670,30

SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.459,46
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	671,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

EEEMENTO DIT DESI ESIT.			
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	115.920,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRADALITO. 20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	56.694,38
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	340,50
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	6.792,56

SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DA DESI ESA.			
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	465,74
	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009		

FUNDER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.16.037 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura FLEMENTO DA DESPESA

ELEMENTO DA DESI ESA.			
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	Artigo 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	169,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	25.242,32
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	337,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	3.094,60
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	3.772,12
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.778,80
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	268,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

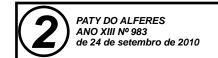
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	29.028,61
	Inciso II do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009		19.191,27

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.90.00.09.272.4062.2047 – Pagamentos de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Assistenciais ELEMENTO DA DESPESA:

Inciso II do \$ 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 3.3.90.01.050 - Aposentadorias e Reformas 165,500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações pr Programas de Trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de cumprindo o exposto no art. 4º e no inciso II do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORREA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR -Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE **OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do **Executivo Municipal.**

> Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 Impresso na PMPA assessoriapaty@gmail.com Tiragem 110 exemplares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário-Família	R\$	1.000,00
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	118.224,23
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	208,29
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2148 - Organização do Trânsito Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física R\$ 1.246,69

SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário-Família	R\$	3.300,00
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	46.200,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	50.000,00
3.3.90.08.000 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$	200,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.350,00
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	13.000,00
3.3.90.47.000-Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	870,00

SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

10.100,00 3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental

LEMENTO DA DESPESA:

50,000,00 3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESI ESA.		
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	400,00
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 — Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 813,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESFESA.		
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	8.000,00
3.1.90.09.000 – Salário-Família	R\$	2.000,00
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.929,69
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.272.4062.2113 – Reserva Orçamentária do RPPS

ELEMENTO DA DESPESA:

7.7.99.99.050 - Reserva Orcamentária do RPPS 165,500,00 R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE Secretário Municipal de Fazenda

> RACHID ELMÔR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - DESIGNAR, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de PROFESSOR "A" DOCENTE, para exercerem suas funções em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET", na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, sendo-lhes atribuída a GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME	MAT. Nº	VIGÊNCIA
JORDANA DA SILVA GUIMARAES	1301/01	13/09/2010
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARNEIRO	257/01	01/09/2010
PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA	512/01	20/09/2010
VERONICA DA CONCEIÇÃO CANEDO MARTINS	220/01	01/09/2010

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por motivo de correção

COMUNICADO

PREGÃO 119/2010 - SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO.

Dia: 08 de outubro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (Dez reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 131/2010 - SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Dia: 07 de outubro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (Oito reais e oitenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Programa de Reintegração de Dependentes Químicos